



S.

R.

25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

ATA N.º 27**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,
REALIZADA AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Maria Natália Santos Torres Ladeira, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Luís Mateus Ventura Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte de junho, nos montantes de três milhões, trezentos e dez mil, cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e setenta e dois centimos (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: -----

Joaquim Martins Catarino:-----

- Manifestou o seu desagrado quanto à realização de um baile no Largo D. Simão da Gama, pelo barulho que provocou.-----



25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Informou ainda o executivo da má gestão existente, quanto ao consumo de água por parte dos barcos na Marina e a não existência de um contador para contabilizar esses consumos.-----

Eduarda Soares:-----

- Questionou o executivo da não resolução do problema existente no caminho que vai de Moncarapacho para Estiramantens, cujo problema, são as más condições de acesso às habitações, principalmente quando ocorre chuva, não permitindo o escoamento das águas.-----

Dilar Parrinha:-----

- Procurou saber junto do executivo qual o ponto da situação em relação ao seu pedido de atribuição de uma habitação social, já que recebeu a visita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e tem algum receio que as atuais condições de habitabilidade em que se encontra possa de algum modo influenciar a decisão daquela Comissão.-----

Marcos Matos – na qualidade de Presidente do Clube de Esgrima-----

- Manifestou o seu desagrado perante o executivo, quanto à opinião que foi dada a seu respeito pessoal, bem como posição partidária e que constam na ata da reunião a que foi presente o pedido de subsidio a atribuir ao evento que pretendiam levar a efeito, e leu um manifesto sobre o assunto, o qual se anexa à presente minuta.-----

Eduardo Teixeira:-----

- Questionou o executivo sobre o indeferimento do seu pedido de transmissão do direito de arrendamento de uma habitação social, cujo arrendatário era a sua mãe, entretanto falecida.-----

Vítor Manuel Rodrigues: – Embora inscrito não compareceu.-----

Gilberto Silva:-----

- Apresentou algumas situações que merecem toda a atenção do executivo bem como solicitou alguma informação sobre outras situações, nomeadamente:-----
 - Não entende como são feitas as obras nas roturas no pavimento de determinadas ruas de Olhão, porque estas voltam novamente a aparecer pouco tempo depois.-----
 - A situação da aquacultura da Ria Formosa e a dragagem da mesma;-----
 - Continua a não saber o nome do arquiteto responsável pelo projeto de requalificação dos largos da zona histórica.-----
 - Como se confirma a redução de 80% na poluição existente na Ria Formosa, questão com base na entrevista dada pelo Senhor Presidente ao jornal “O Olhanense”;-----
 - Como foi possível a atribuição da Bandeira Azul à praia da Fuseta, tendo em conta os acessos à mesma;-----
 - Como se encontra a articulação entre a Câmara Municipal e a sociedade Polis para atribuição de habitações aos residentes nos ilhotes;-----
 - Que fiscalização está a ser feita sobre a obra que está a decorrer na casa onde viveu o Dr. Carlos Fuseta já que é um edifício classificado.-----



25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Câmara municipal esclareceu:-----

- Que iria ter em conta a opinião do Senhor Joaquim Catarino quanto à realização de eventos daquela natureza. No que respeita á gestão de água da marina esta é da inteira responsabilidade da Docca Pesca, entidade gestora daquele espaço.-----
- Que irá notificar os particulares, os responsáveis pelo mau estado do caminho, para que resolvam a situação. No entanto a manutenção dos caminhos, e de acordo com o novo quadro de competências, é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Disponibilizou entretanto, e quando a situação financeira da Câmara Municipal o permitir o apoio a alguma intervenção que possa vir a ser feita de modo a resolver a questão.-----
- Que, infelizmente a Câmara Municipal neste momento não tem qualquer habitação disponível para atribuição. Existem algumas expetativas para algumas habitações, mas estas têm de ser intervencionadas, sendo o custo das intervenções bastante elevado. -----
- Que considerando que a situação da habitação do agregado familiar não é a melhor, solicitou à D. Dilar que aguardasse. Informou ainda que existem várias situações idênticas e considera-as todas elas prioritárias, cuja avaliação teria de ser efetuado caso a caso, mas esta avaliação e atribuição de habitações sociais passará a ser da responsabilidade dos serviço técnicos, conforme o novo Regulamento Municipal que irá para aprovação á próxima reunião da Assembleia Municipal, deixando assim de ser uma responsabilidade política.-----
- Que irá tentar apoiar as iniciativas que o clube levar a efeito, desde que tal seja possível. E que foi manifestada a posição política do interveniente e isso vem refletido no manifesto entregue.-----
- Solicitou ao interveniente que fizesse a entrega de nova documentação de modo a ser reavaliada a situação.-----
- Informou que a Câmara Municipal irá ter em conta a necessidade de verificar a possível existência de irregularidades.-----
- Referiu que o Observatório não consta da entidade a consultar mas as outras entidades envolvidas manifestaram terem defendido os interesses dos mariscadores. Informou que vai disponibilizar o processo de modo a puder consultar e obter a informação que pretende (nome do arquiteto). Quanto à situação dos esgotos referiu que irão ser sempre efetuados os possíveis, através de fiscalização de modo a se tentar resolver a situação. --
- Em relação à bandeira Azul, deveria o cidadão sentir regozizo pela atribuição daquela distinção. Informou que se encontram articuladas com a sociedade Polis, as diligências por forma a encontrar as situações adequadas para a resolução deste problema. No que respeita á obra a decorrer na casa do Dr. Carlos Fusetta, informou o Vereador Carlos Martins que inicialmente houve um projeto para demolição e que na altura o edifício não era classificado. Posteriormente foi entregue, por terceiros que pretendiam adquirir o edifício, um novo projeto para recuperação da casa mantendo a sua traça inicial, para habitação e alojamento local.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----



25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Manifestou desagrado pelo fato das propostas por si apresentadas e que respeitaram o prazo de entrega, não estarem agendadas na presente reunião pública, considerando que a discussão das mesmas nesta reunião primavam pela transparência.-----
- Que quanto ao caminho referido, que está em mau estado por intervenção dos particulares, deverá, caso a Junta de Freguesia não possa resolver a questão, ser a Câmara Municipal a procurar uma solução. -----
- No caso social apresentado, foi efetuado levantamento há mais de seis meses, e entende que a Câmara Municipal não tem casas para atribuir mas deverá a mesma urgentemente resolver a situação desta família, sendo a mesma uma situação desumana.-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:-----

- Relativamente à situação do caminho de Moncarapacho, referiu que tem acompanhado esta situação desde algum tempo e existe a obrigação de se verificar o problema e sendo que a norte está a ser resolvida com a empresa devida, a sul deverá o problema ser resolvido com os particulares, sendo que a Câmara Municipal deverá notificar os particulares para a sua resolução.-----
- Alertou para a situação na Avenida Cinco de Outubro no que respeita à venda ambulante, e espera a intervenção da Mercados de Olhão, EEM para a resolução deste problema.-----
- Alertou para a situação da diferença de quotas, que ficou após a requalificação da Praça Patrão Joaquim Lopes com a Rua Marquês de Pombal, é necessário resolver a situação, porque em caso de chuva, a água irá ficar ali retida, criando uma situação desagradável.-----
- Informou o executivo que recebeu do cidadão Raúl Coelho uma carta, alegando ter direito à informação e de haver falta de transparência, e como não gosta de receber correspondência desta natureza, solicita à Câmara Municipal que esclareça o cidadão.---
- Solicita informação sobre o ponto da situação do Fundo de Apoio Municipal.-----
- Solicita confirmação dos valores praticados na venda dos bilhetes para o Festival do Marisco, quer dos adultos quer das crianças.-----
- Qual o ponto da situação sobre a prestação de serviços do professor Sidónio Pardal.---
- Qual o ponto da situação da proposta apresentada pelo Clube de Karaté de Olhão.-----
- Informou que está a decorrer obras de reabilitação num edifício sito na Avenida da República, e que supostamente está a aparecer um terceiro nível.-----
- Propôs à Câmara Municipal, e na sequência da retirada das Irmãs do Centro Social Nossa Senhora de Fátima, que fosse feito um voto de louvor à Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição – CONFHIC, pelo trabalho desenvolvido naquela instituição ao longo de mais de oitenta anos.-----
- Em relação ao caso social apresentado deverá ser avaliado com muito cuidado, como vários outros casos existentes e subscreve que devem ser os serviços técnicos a fazerem estas avaliações e decidirem sobre as mesmas.-----

-Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:-----

- Alertou para a pintura da sinalização horizontal das ruas, designadamente as



25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

passadeiras que se encontram completamente apagadas, nomeadamente na EN 125, e que pelo aumento de população nesta data é urgente resolver a situação.-----

- Gostaria de saber tecnicamente qual a situação das questões apresentadas pelo Senhor Gilberto no que respeita a abatimentos no pavimento, dado que os pavimentos são repostos mas pouco tempo depois estes voltam a reaparecer, sendo necessário resolver o problema definitivamente. -----

- Manifestou o seu desagrado quanto à aplicação do Regulamento de Taxas – Serviços de Veterinária, pois é exigida uma taxa de vinte euros pelo depósito de animais mortos e eutanásia, bem como outras situações, tais como animais em sofrimento ou atropelados e que necessitam de ser abatidos.-----

- Considerou que em relação ao caso social apresentado e já anteriormente sinalizado, torna-se urgente encontrar uma solução, pois este agregado familiar vive em condições desumanas.-----

- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que quanto às propostas apresentadas pelo vereador do BE, estas encontram-se agendadas para a próxima reunião, sendo que não foram presentes a esta reunião por não ter sido respeitado o prazo de antecedência exigido, de cinco dias úteis, de acordo com o artigo quinto do Regimento da Câmara Municipal.-----

- Esclareceu que considera que a postura do senhor vereador Ivo Conceição é diferente conforme a reunião seja pública ou não. -----

- Que devem ser respeitadas as competências de cada entidade de modo a salvaguardar sempre os interesses das pessoas.-----

- Esclareceu ainda que a Câmara Municipal tem por norma exercer o princípio da política de porta aberta.-----

- Que em relação às passadeiras, se encontra pronto o concurso para execução da pintura das mesmas.-----

- Que irá solicitar esclarecimento sobre a cobrança da taxa referida.-----

- Que na questão social apresentada informou que a Câmara Municipal vai ter um afastamento da resolução destas situações com a aprovação do Regulamento para Atribuição e Gestão das Habitações Sociais.-----

- Que o cidadão Raúl Coelho solicitou a consulta de um processo, tendo este assunto sido remetido para parecer jurídico, sobre a disponibilidade de dar a informação em tempo útil, o qual irá ser cumprido.-----

- Que situação do Fundo de Apoio Municipal se encontra na fase de discussão.-----

- Que os bilhetes para o Festival do Marisco, e conforme decisão da Fesnima foi diferenciado o valor dos bilhetes, considerando os valores de cada um dos espetáculos.--

- Que o Professor Sidónio Pardal está a desenvolver o relatório síntese para solicitar posteriormente à CCDR a alteração do PDM.-----

- Que no que se refere ao Clube de Karaté de Olhão, vai saber qual o ponto da situação, bem como perceber se o espaço solicitado está adequado para integrar o espaço de cedência do loteamento.-----

- Quanto a obra de recuperação do edifício na Avenida da República irá solicitar esclarecimentos. Sobre esta questão o Vereador Carlos Martins informou que a fiscalização deslocou-se à obra, para elaborar o devido relatório, o qual ainda não dispõe.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE TRAÇO A – WILLIAM KENNETH MONTGOMERY, residente na Urbanização Art Nova, Lote dezassete, na Fuzeta, na qualidade de promotor da operação de loteamento a levar a efeito no Sítio de Bias do Sul – União de freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, requereu o respetivo licenciamento. Pelo ofício número três mil quinhentos e trinta e dois de doze de maio do ano em curso, foi o requerente notificado da intenção da Câmara indeferir o pedido. Tendo expirado o prazo e uma vez que o requerente não se pronunciou, poderá o mesmo ser indeferido, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado pelo decreto-lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março. Indeferido por unanimidade dos votos de acordo com o parecer dos serviços técnicos.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZASSEIS TRAÇO A – OPHERUS – INFORMÁTICA UNIPessoal LIMITADA E EDGAR NORONAT, na qualidade de promotores da operação de loteamento a levar a efeito na Horta do Zé da Boa, Brancanes, freguesia de Quêlfes, vêm requerer aprovação do projeto de arquitetura. Encontra-se cópia da informação técnica em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E CATORZE – PLANO DE LIQUIDAÇÃO (PROCESSO EDIFER) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, BE e CDU, sendo que o vereador eleito pelo PSD apresentará declaração de voto. -----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto garantir uma comparticipação financeira, a qual se destina a apoiar os atletas em Provas de Natação do Calendário Nacional, resultantes de apuramento de mérito e ainda, garantir o apoio logístico e material necessário ao treino da modalidade de natação pelos atletas, de molde a fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO – Presente um ofício subscrito pelo clube mencionado em título, no qual solicita ao



25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Município a cedência de um terreno para construção de um ginásio sede. Retirado da Ordem do Dia.-----

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – VIGÉSIMO FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do Vigésimo Festival de Folclore. Retirado da Ordem do Dia.

CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE – PEDIDO DE APOIO À FORMAÇÃO TÉCNICO / PEDAGÓGICA – Presente um e-mail subscrito pelo clube mencionado em título, no qual solicita apoio financeiro para apoiar os colaboradores Cláudio Rodrigo Nascimento Soares Correia e Nuno Miguel Tomé Rodrigues Godinho no Curso de Treinadores de Futebol de Grau I, Raízes 2013/2014 e Grau II Uefa Basic 2013/2014, respetivamente. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir o apoio financeiro conforme o proposto pelos serviços.-----

CASA DO POVO DO CONCELHO DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um documento subscrito pela entidade em título, no qual solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização de eventos e workshops. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pelo pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com os vigilantes que diariamente prestam serviço à comunidade e aos visitantes. Retirado da Ordem do Dia.-----

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as crianças que se encontram ao abrigo daquela Instituição. Retirado da Ordem do Dia.-----

ESCOLA DE TÊNIS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício subscrito pela direção da Associação em título, através do qual solicitaram a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do VI Open Cidade de Olhão dois mil e catorze, prova integrada no calendário oficial do circuito da Federação Portuguesa de Ténis, que irá realizar-se de vinte e quatro a vinte e sete de julho. No seguimento da deliberação de Câmara de catorze de maio do corrente ano vêm apresentar os documentos solicitados. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de subsídio considerando que não existe verba prevista em orçamento, no entanto disponibiliza-se o Município a apoiar na parte logística.-----

CIVIS - ASSOCIAÇÃO PARA O APROFUNDAMENTO DA CIDADANIA – PEDIDO DE APOIO A PUBLICAÇÃO – Presente um ofício emanado pela Associação em título, através do qual solicita que a autarquia adquira exemplares do livro sobre o tema “Património, Memória e Cidadania”, pelo valor de nove euros por

S.



R.

25-06-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

unidade, afim de apoiar o projeto da edição em livro das atas resultantes da conferência. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido considerando que não existe verba prevista em orçamento.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

António Miguel Ventura Zica

O SECRETÁRIO

Luís António de Jesus

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão e Srs. Vereadores

No dia 28 de Maio de 2014, na qualidade de professor responsável do Clube de Esgrima do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, dirigi-me à reunião pública da Câmara Municipal de Olhão para manifestar a minha tristeza e o sentimento de injustiça pelo fato dessa atividade promovida pelo Agrupamento não poder ser apoiada pelo Município de Olhão.

Foi apenas na qualidade de responsável pela esgrima que me desloquei a essa reunião e não na qualidade de membro de qualquer partido político ou de outra qualquer instituição.

Foi-me explicado que o regulamento de subsídios ao desporto não permite a atribuição de valores à Escolas e que tal procedimento fere a Lei.

Entretanto, é sabido que as Escolas possuem várias ligações com os municípios e o meu pedido inicial foi apenas para que fosse cedido um autocarro para ser possível levar alunos de Olhão a uma atividade desportiva. Foi por indicação dos responsáveis camarários que elaborei o pedido de subsídio apresentado.

É também sabido que a Câmara Municipal de Olhão atribuí um conjunto de outros subsídios, que não os desportivos, à uma miríade de instituições, organismos, clubes, centros culturais, etc.

Quando questioneei se, na impossibilidade de atribuir um subsídio ao Agrupamento através do regulamento de subsídios ao desporto, seria possível atribuí-lo através de outros programas não se está a pedir que se ultrapasse a Lei, apenas se questiona se é legalmente possível e se é do interesse da Câmara apoiar o clube de esgrima.

Por isso, qualquer insinuação que eu pretendo contornar a Lei e os regulamentos para obter um subsídio é falsa e injuriosa, ofendendo a minha honra e o meu bom nome.

Quando apresentei o pedido, fi-lo exatamente da maneira que fui orientado pelos serviços camarários, incluindo os valores que seriam gastos nas deslocações que ainda faltavam fazer até ao fim da época e sabendo que o valor apresentado, seria, no máximo, participado em até 50%. Por isso é também falacioso dizer que eu estaria a espera de receber todo o valor apresentado. Eu já sabia que 50% do valor apresentado no orçamento teria que ser suportado pelo próprio Clube.

Em relação à minha militância política, informo que o Bloco de Esquerda tem um vereador eleito e que qualquer questão sobre o que pensa o Bloco pode ser colocada ao Sr. Vereador Ivo Madeira ou encaminhada à direção do Bloco de Esquerda de Olhão, que acredito terá muito prazer em esclarecer qualquer dúvida. Mesmo assim,

acrescento que o Bloco de Esquerda não é nem nunca foi contrário a atribuição de subsídios a entidades que promovam a cultura, o desporto, a solidariedade social, etc. em Olhão. O que o Bloco de Esquerda sempre propôs é que o valor destinado a atribuição desses subsídios seja definido previamente no orçamento municipal, que todos os tipos de subsídios sejam alvo de um regulamento (como acontece no desporto), que haja uma rigorosa verificação da utilização dos subsídios recebidos e uma prestação de contas e dos eventos e ações realizados, para que o Município tenha a certeza que o subsídio atribuído tenha sido utilizado de maneira adequada e para os fins a que foram solicitados.

Desta forma, e porque considero que as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara bem como o texto da Ata da referida reunião camarária ofendem a minha dignidade e a minha respeitabilidade, apresento este texto que solicito que venha a fazer parte da Ata da reunião em que foi apresentado.


Marco Aurelio Rojo Mattos

PROPOSTA N.º 45/2014
Plano de liquidação (Processo EDIFER)

Considerando que:

- Em 18 de Fevereiro de 2004, as Partes celebraram um Contrato-Promessa de aquisição, pelo Município de Olhão, de 204 fogos construídos a custos controlados, na cidade de Olhão, tendo, mais tarde, em 17 de Dezembro de 2007, celebrado os respectivos contratos definitivos;
- Do retardamento na celebração dos contratos definitivos de compra e venda das fracções construídas nos termos do considerando anterior, resultaram prejuízos que foram reclamados pelo Consórcio, o qual, para cobrança dos respectivos montantes, da responsabilidade do Município de Olhão, intentou, através da constituição de um Tribunal Arbitral ad-hoc, uma acção de condenação, que transitou em julgado;
- Na presente data, o Município de Olhão mantém em dívida perante a ELEVOLUTION - ASSETS, S.A e a EDIFER – CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A., o valor de capital total de € 874.116,85 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos) e dos juros vencidos, os quais se fixam até à presente data em € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), dos quais o Município de Olhão se confessa devedor perante estas últimas.
- Face ao valor a pagar é necessário efetuar um plano de liquidação da dívida;
- O disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127//2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da

sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal.

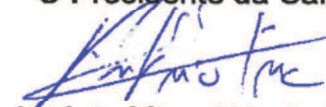
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o plano de liquidação da dívida perante a ELEVOLUTION - ASSETS, S.A e a EDIFER – CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A., o qual será efetuado da seguinte forma:
 - a) Com a aprovação do presente Plano, o Município de Olhão paga ao Consórcio o valor de 690.000,00 (seiscentos e noventa mil euros);
 - b) No que concerne ao remanescente do valor de capital, no montante de € 184.116,85 (cento e oitenta e quatro mil cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), o mesmo será pago pelo Município de Olhão ao Consórcio em três prestações iguais, no montante de € 61.372,28 (sessenta e um mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) cada, com acerto do arredondamento na última prestação e com vencimento, respectivamente, em 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro de 2014;
 - c) O valor de juros vencidos serão pagos pelo Município de Olhão ao Consórcio em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, no montante de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) cada, com início em 31 de Janeiro de 2015 e vencimento no último de cada um dos meses subsequentes.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual;

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 24 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho

Nº 502

PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

DATA 18/02/2014

ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO

O Município de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube de Natação de Olhão (CNO), para os 2º e 3º trimestres da época desportiva de 2013 /2014.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo CNO, tendo-se colectado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao CNO, **€ 3 583,89** (três mil e quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos).

À consideração superior,



CONTRATO PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO
À
JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO

ENTRE
A

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO
E O
CLUBE DE NATÇÃO DE OLHÃO
(ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014)

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Clube de Natação de Olhão adiante designado por **CNO**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objectivo garantir uma comparticipação financeira, a qual se destina a apoiar a participação de atletas do Clube de Natação de Olhão em Provas de Natação do Calendário Nacional, resultantes de apuramento de mérito.

Visa também garantir o apoio logístico e material necessário ao treino da modalidade de natação pelos atletas do CNO, de molde a fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão.

Cláusula 2ª

(Duração)

O Contrato Programa será válido por um período de 6 (seis) meses (2º e 3º trimestre da época desportiva 2013/2014), com efeitos partir da data da sua assinatura. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro mensal de € 597,32 (quinhentos e noventa e sete e trinta e dois cêntimos) referente às restantes tipologias de apoio no documento de apoio em anexo, que será liquidado até ao dia 5 (cinco) do mês a que se refere, e contra a entrega de recibo, no valor total € 3 583,89 (três mil e quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos);

- b. Os valores anunciados têm por base os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, aplicado à orgânica desportiva do CNO na presente época desportiva;
- c. A liquidação da última tranche, só será efectivada após a entrega pelo 2º outorgante do relatório final de actividades e contas referentes às mesmas, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
- d. Atribuição de espaços para treinos no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão com isenção de taxas, de acordo com a disponibilidade existente, os regulamentos e as normas de utilização do espaço;
- e. Verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de Outubro e elaborando relatório trimestral.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CNO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de comparticipação, nos termos constantes da proposta apresentada à CMO e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
- b. Desenvolver uma acção de fomento desportivo amador de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula.1ª;
- c. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das actividades a que dizem respeito os números anteriores;
- d. Efectuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor;
- e. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respectivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado e facultar comprovativo ao Município logo que possível;
- f. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e cédulas de treinador;
- g. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição;
- h. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas, ou em caso de menores de idade dos pais ou encarregados de educação;
- i. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juízes e do policiamento das actividades desenvolvidas;

- j. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efectiva execução do contrato-programa;
- k. Entregar, em tempo útil, ao 1º outorgante o relatório que terá de elaborar de acordo com a cláusula 3ª;
- l. Cumprir ao 2º outorgante em conformidade com o n.º1 do Artigo 20º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro, certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

Cláusula 5ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respectivas Federações, poderão ser objecto de apoio adicional, mediante a elaboração de um protocolo a estabelecer para o efeito.

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito e cumprirá, obrigatoriamente, os pressupostos definidos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 9ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contra-programa no ano subsequente.

Cláusula 10ª

(Disposições finais)

- a. Nos termos do n.º 1 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na Internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF);
- b. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
- c. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

(João Santos)

Clube de Natação de Oihão- Actividades Portuais

| Participação em Provas | Prova | Atividade não contemplada no PAADO | Data | | Local | Categoria | N. Atletas | Alojamento/refeições | Inscrição Provas | Deslocações | Custos Totais |
|------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------------|-----------------------|------------|----------------------|------------------|-------------|---------------|
| | | | 8 e 9 de Fevereiro 2014 | A definir | | | | | | | |
| | Mestre Internacional de Lisboa | PAADO | | | Lisboa | Absolutos | 4 | | | | € 800,00 |
| | Mestre Nacional de Coimbra | PAADO | | | Coimbra | Absolutos | 6 | | | | € 1.500,00 |
| | Mestre Nacional de Aljarafe | PAADO | | | Aljarafe | Absolutos | 9 | | | | € 2.000,00 |
| | Campeonato Nacional de Aljarafe | PAADO | | | Aljarafe | Absolutos | 9 | | | | € 2.000,00 |
| | Torneio de Inverno de Coimbra - zona sul | PAADO | 13 e 15 Dezembro 2013 | | Tomar | Juvenil B / Juvenil A | 2 | € 71,6 | | | € 1.167,78 |
| | Campeonato Nacional de Coimbra - zona sul | PAADO | 20 e 20 Dezembro 2013 | | Fátima | Juniors | 1 | | | | € 12,83 |
| | Torneio Nacional de Coimbra | PAADO | 20 e 20 Janeiro 2014 | | Campio Mayor | Infantis | 4 | € 2,00 | | | € 47,83 |
| | Campeonato Nacional de Coimbra - zona sul | PAADO | 4 e 6 de Abril de 2014 | | Coimbra | Juniors e Juniores | 1 | | | | € 1,00 |
| | Campeonato Nacional de Coimbra - zona sul | PAADO | 18 e 19 de Abril 2014 | | Povos de Varzim | Juniors e Juniores | 6 | | | | € 1,00 |
| | Campeonato Nacional de Coimbra - zona sul | PAADO | 19 e 20 de Julho 2014 | | Lousa | Infantis | 4 | | | | € 12,83 |
| | Campeonato Nacional de Coimbra - zona sul | PAADO | 22 e 27 Julho 2014 | | Lousa | Absolutos | 4 | | | | € 12,83 |
| | | artigo nº26 do PAADO | | | | | | | | | € 2.000,00 |
| | | | | | | | | | | | € 11.467,78 |
| | | | | | | | | | | | € 3.583,89 |
| | | | | | | | | | | | € 4.300,00 |

Tipologia de Actividade
Calendário Nacional
Open/Meeting

Orçamento Total
€ 7.167,78
€ 4.300,00

Percentagem de Apq Montante do Apoio
50% € 3.583,89 Ao abrigo do n.º2 do artigo 26º do Regulamento PAADO
0% € 0,00 Actividade não Contemplada no PAADO

€ 3.583,89
€ 597,32

Atletas - Natacao Pura

| Clube | Nome Conhecido | BI | Licença | Sexo | Data Nascimento | Escalão Etário |
|-------|--------------------------|-----------|---------|------|-----------------|----------------|
| CNOL | Iolanda Marques Bodiao | 13658011 | 105406 | F | 06-04-1990 | Seniores |
| CNOL | Bruno Manuel Viegas | 13711190 | 26429 | M | 10-08-1991 | Seniores |
| CNOL | Rui Miguel Lopes | 14549258 | 106253 | M | 26-04-1994 | Seniores |
| CNOL | Mauro Filipe Viegas | 14310569 | 26428 | M | 04-07-1995 | Seniores |
| CNOL | Rafaela Marques Bodiao | 14517583 | 26440 | F | 30-08-1996 | Seniores |
| CNOL | Sara Filipe Marcos | 14093428 | 117251 | F | 13-06-1997 | Juniores |
| CNOL | Andre Sousa Goncalves | 13895427 | 105368 | M | 27-06-1997 | Juniores |
| CNOL | Joao Vieira Mendonca | 14521912 | 120343 | M | 11-05-1998 | Juvenis A |
| CNOL | Miguel Angelo Ferreira | 14249969 | 111866 | M | 29-05-1998 | Juvenis A |
| CNOL | Joao Eduardo ilha | 14546079 | 109749 | M | 11-09-1998 | Juvenis A |
| CNOL | David Rodrigues Trindade | 15190924 | 130416 | M | 18-08-1999 | Juvenis B |
| CNOL | Catarina Alexandra Cunha | 14548450 | 130004 | F | 12-10-1999 | Juvenis A |
| CNOL | Tiago Miguel Pereira | 15630107 | 123265 | M | 27-01-2000 | Infantis A |
| CNOL | Carolina Maeiro Augusto | 14756844 | 109750 | F | 06-04-2000 | Juvenis B |
| CNOL | Miguel Duarte Pereira | 15443156 | 123264 | M | 20-09-2000 | Infantis A |
| CNOL | Tomas Miguel Valente | 15231595 | 119202 | M | 16-01-2001 | Infantis B |
| CNOL | Miriam Filipe Marcos | 15839958 | 121690 | F | 10-05-2001 | Infantis A |
| CNOL | Ines Joao Mestre | 14238855 | 123263 | F | 21-08-2001 | Infantis A |
| CNOL | Joana Maria Saboia | 14494946 | 119200 | F | 03-01-2002 | Infantis B |
| CNOL | Elisa Sauval Goncalves | 30445035 | 124069 | F | 16-03-2002 | Infantis B |
| CNOL | Hugo Miguel Viegas | 15646496 | 125185 | M | 16-09-2002 | Cadetes A |
| CNOL | Tomas Galvao Lourenco | 14597842 | 124070 | M | 14-11-2002 | Cadetes A |
| CNOL | Pedro Miguel Boavida | 15696601 | 126750 | M | 10-09-2003 | Cadetes B |
| CNOL | Jose Pedro Ferreira | 304633739 | 129470 | M | 13-11-2003 | Cadetes B |
| CNOL | Beatriz Sousa Valente | 15231598 | 127077 | F | 05-12-2003 | Cadetes A |
| CNOL | Leonor Santos Jesus | 30284413 | 126749 | F | 02-03-2004 | Cadetes B |
| CNOL | Pedro Colaco Martins | 30769460 | 130005 | M | 28-05-2004 | Cadetes B |
| CNOL | Pablo Sauval Goncalves | 304454494 | 129198 | M | 17-06-2005 | Cadetes B |
| CNOL | Afonso Ferreira Duarte | 30376036 | | M | 05-09-2005 | Cadetes B |
| CNOL | Pedro Sousa Goncalves | 15213884 | 129459 | M | 15-01-2006 | Cadetes B |
| CNOL | Mario Adriano Balanica | 31211694 | 130866 | M | 14-05-2006 | Cadetes B |

Município de Oihão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 502SGD/2014

| Orçamento para o ano de 2014 | | |
|--|---|--------------|
| Classificação Orgânica - 0103 | | |
| Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | | |
| 1 | Dotação Inicial | 1.120.690,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | 0,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongela-mentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 1.120.690,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 287.028,37 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 833.661,63 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 3.583,89 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 830.077,74 |

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
OUTROS: 5742/502SGD/2014
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 9783/2014

| Orçamento para o ano de 2014 | | |
|--|---|--------------|
| Classificação Orgânica - 0103 | | |
| Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos | | |
| 1 | Dotação Inicial | 1.120.690,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | 0,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 1.120.690,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 287.028,37 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 833.661,63 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 3.583,89 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 830.077,74 |

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Ata número das

do decurso regular da do mês de junho de dois mil e quatro, com início às vinte e seis horas, em sede do clube, sita Rua José do Deus número trinta seis, onde realizou-se a reunião da assembleia geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Parte um: Apresentação, discursão e aprovação das contas do exercício de dois mil e três.

Parte dois: Alteração dos órgãos que constituem a Assembleia geral.

Parte três: Outros assuntos de interesse do clube.

Deu-se início à reunião com a presença e a representação da direção do clube de latitude do Ofício, assim como a assembleia geral e conselho fiscal. Na direção José José Mendes dos Santos - Presidente da direção, Elza Helena Valente de Sousa - Vice Presidente, Maria Sofia Costa Abreu - Secretária, Presidente da Assembleia geral - Dr. Joaquim Bodoré, Vice Presidente - Maria José Marques, Primeiro Secretário - Maria da Conceição Fernandes Vargas, Presidente do Conselho Fiscal - Paula Soares e vogal - António Manuel Pereira Viegas.

Deu-se início à primeira parte da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada a relatório do contas referente ao ano de dois mil e três.

Com relação à segunda parte da ordem de trabalhos, devido ao facto de alguns atletas terem abandonado o clube por motivos pessoais, houve necessidade de eleger outros

orgãos para a constituição da Assembleia
geral e conselho fiscal. Os órgãos que
constituem a Assembleia geral como
executo no parte um da ordem de trabalhos
Presidentes - Dr. Jorge de Boeira, vice-Pre-
sidente - Maria José Mendes, primeira secretaria -
Maria da Conceição Figueira Viegas, no
Conselho Fiscal, Presidente - Nácia Gomes,
Secretaria - Paula Teófilo, vogal - António Manuel
Reveira Viegas.

Relativamente ao terceiro parte da ordem
de trabalhos, assuntos de interesse do clube,
foram apresentadas, discutidas atividades de
carácter Regional Nacional e Internacional
para a época de dois mil e catorze dias
suas eleições. Torneios Regionais - competição
dos organizados pela Associação Torneios Nacionais
- competições organizadas pela Federação
Portuguesa de Nataçã, tendo os nossos atletas
obtido tempos de admissão. Torneios inter-
nacionais - competições fora de Portugal
(Marinha - sulha) e Natação Internacional
(Lisboa, Coimbra). Nada sendo preciso
a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
da qual foi lavrada a presente ata
que após lida e aprovada vai ser
comunicada pelos presentes.

Ata, doze de Junho de dois mil e catorze

João José Fernandes

Ana Sofia Costa Nascimento

Nácia Gomes

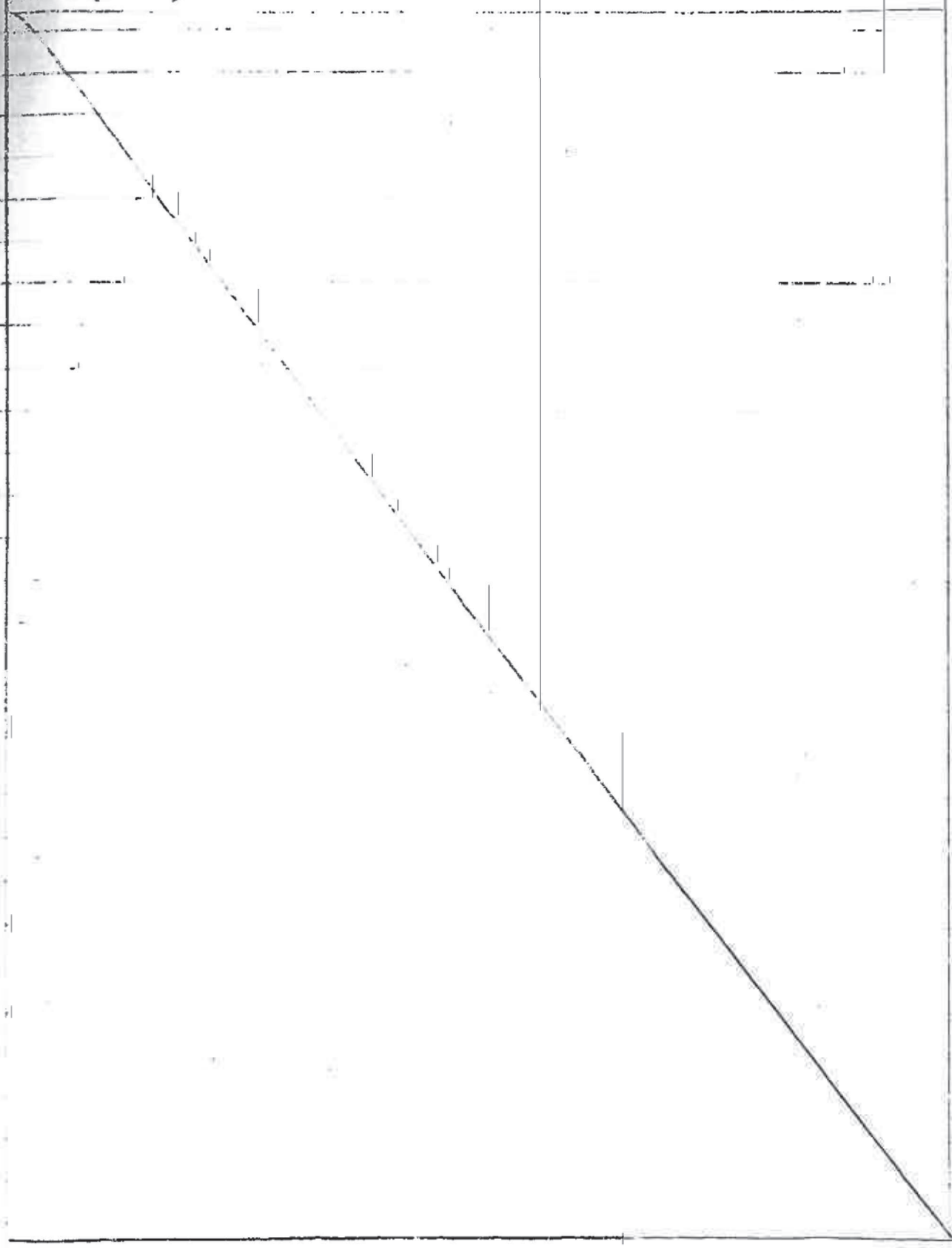
Paula Teófilo

António Manuel Reveira Viegas

Paula Cristina Alves Moreno

Maria da Conceição Figueira Viegas

Caricatures



Relatório e Contas

2013



**Clube de
Nataç3o
de Olh3o**

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO**Demonstração dos Resultados
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013**

(Valores expressos em euros)

| | <u>31/12/2013</u> | <u>31/12/2012</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Vendas de mercadorias | 0.00 | 0.00 |
| Prestação de serviços | 0.00 | 0.00 |
| Subsídios à exploração | 0.00 | 0.00 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0.00 | 0.00 |
| Variação nos inventários da produção | 0.00 | 0.00 |
| Trabalhos para a própria entidade | 0.00 | 0.00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 0.00 | 0.00 |
| Fornecimentos e serviços externos | -8,375.50 | -5,428.17 |
| Gastos com o pessoal | 0.00 | 0.00 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | 0.00 | 0.00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 0.00 | 0.00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0.00 | 0.00 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 0.00 | 0.00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | 0.00 | 0.00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 24,059.16 | 4,360.50 |
| Outros gastos e perdas | 0.00 | 0.00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 15,683.66 | -1,067.67 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 0.00 | 0.00 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 0.00 | 0.00 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 15,683.66 | -1,067.67 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0.00 | 0.00 |
| Juros e gastos similares suportados | 0.00 | 0.00 |
| Resultado antes de impostos | 15,683.66 | -1,067.67 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 0.00 | 0.00 |
| Resultado líquido do período | 15,683.66 | -1,067.67 |

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO

BALANÇO EM 31/12/2013

(Valores expressos em euros)

| | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
|--|------------------|-----------------|
| Activo | | |
| Activos fixos tangíveis | 0.00 | 0.00 |
| Propriedades de investimento | 0.00 | 0.00 |
| Activos intangíveis | 0.00 | 0.00 |
| Activos biológicos | 0.00 | 0.00 |
| Participações financeiras - método eq. patrimonial | 0.00 | 0.00 |
| Participações financeiras - outros métodos | 0.00 | 0.00 |
| Accionistas / sócios | 0.00 | 0.00 |
| Outros activos financeiros | 0.00 | 0.00 |
| Activos por impostos diferidos | 0.00 | 0.00 |
| Total dos Activos Não Correntes | 0.00 | 0.00 |
| Inventários | 0.00 | 0.00 |
| Activos biológicos | 0.00 | 0.00 |
| Clientes | 0.00 | 0.00 |
| Adiantamentos a fornecedores | 0.00 | 0.00 |
| Estado e outros entes públicos | 950.85 | 950.85 |
| Sócios/associados/membros | 0.00 | 0.00 |
| Outras contas a receber | 3,067.22 | 0.00 |
| Diferimentos | 0.00 | 0.00 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 0.00 | 0.00 |
| Outros activos financeiros | 0.00 | 0.00 |
| Activos não correntes detidos para venda | 0.00 | 0.00 |
| Caixa e depósitos bancários | 11,776.90 | 623.80 |
| Total dos Activos Correntes | 15,794.97 | 1,574.65 |
| | 15,794.97 | 1,574.65 |
| Fundos Patrimoniais e Passivo | | |
| Fundos | 111.31 | 1,178.98 |
| Acções (quotas) próprias | 0.00 | 0.00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 0.00 | 0.00 |
| Prémios de emissão | 0.00 | 0.00 |
| Reservas legais | 0.00 | 0.00 |
| Outras reservas | 0.00 | 0.00 |
| Resultados transitados | 0.00 | 0.00 |
| Ajustamentos em activos financeiros | 0.00 | 0.00 |
| Excedentes de revalorização | 0.00 | 0.00 |
| Outras variações no capital próprio | 0.00 | 0.00 |
| Resultado líquido do exercício | 15,683.66 | -1,067.67 |
| Total dos Capitais Próprios | 15,794.97 | 111.31 |
| Passivo | | |
| Provisões | 0.00 | 0.00 |
| Financiamentos obtidos | 0.00 | 0.00 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 0.00 | 0.00 |
| Passivos por impostos diferidos | 0.00 | 0.00 |
| Outras contas a pagar | 0.00 | 0.00 |
| Total dos Passivos Não Correntes | 0.00 | 0.00 |
| Fornecedores | 0.00 | 1,463.34 |
| Adiantamento de clientes | 0.00 | 0.00 |
| Estado e outros entes públicos | 0.00 | 0.00 |
| Accionistas / sócios | 0.00 | 0.00 |
| Financiamentos obtidos | 0.00 | 0.00 |
| Outras contas a pagar | 0.00 | 0.00 |
| Diferimentos | 0.00 | 0.00 |
| Outros passivos financeiros | 0.00 | 0.00 |
| Total dos Passivos Correntes | 0.00 | 1,463.34 |
| Total do Passivo | 0.00 | 1,463.34 |
| | 15,794.97 | 1,574.65 |

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO

Exercício: 2013

BALANÇETE ANALÍTICO

Dezembro

507424905

| Conta | Designação | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 11 | CAIXA | 0.00 | 0.00 | 637.55 | 0.00 | 637.55 | 0.00 |
| 111 | Caixa | 0.00 | 0.00 | 637.55 | 0.00 | 637.55 | 0.00 |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 4,345.33 | 5,064.87 | 24,059.16 | 12,919.81 | 11,139.35 | 0.00 |
| 1203 | Millenium/bcp | 4,345.33 | 5,064.87 | 24,059.16 | 12,919.81 | 11,139.35 | 0.00 |
| 22 | FORNECEDORES | 0.00 | 0.00 | 844.00 | 844.00 | 0.00 | 0.00 |
| 221 | FORNECEDORES C/C | 0.00 | 0.00 | 844.00 | 844.00 | 0.00 | 0.00 |
| 2211 | FORNECEDORES GERAIS | 0.00 | 0.00 | 844.00 | 844.00 | 0.00 | 0.00 |
| 22111 | FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL | 0.00 | 0.00 | 844.00 | 844.00 | 0.00 | 0.00 |
| 221110001 | Associação Natação Algarve | 0.00 | 0.00 | 13.75 | 13.75 | 0.00 | 0.00 |
| 221110002 | Vantagem Xxi,lda | 0.00 | 0.00 | 830.25 | 830.25 | 0.00 | 0.00 |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 1,901.70 | 1,901.70 | 8,557.65 | 7,606.80 | 950.85 | 0.00 |
| 243 | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 1,901.70 | 1,901.70 | 8,557.65 | 7,606.80 | 950.85 | 0.00 |
| 2435 | Iva - Apuramento | 950.85 | 950.85 | 3,803.40 | 3,803.40 | 0.00 | 0.00 |
| 2437 | IVA - A RECUPERAR | 950.85 | 950.85 | 4,754.25 | 3,803.40 | 950.85 | 0.00 |
| 24371 | Do Período Anterior | 950.85 | 950.85 | 4,754.25 | 3,803.40 | 950.85 | 0.00 |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 |
| 278 | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 |
| 2780001 | SALDO A REGULARIZAR | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 | 3,067.22 | 0.00 |
| 51 | FUNDOS | 0.00 | 0.00 | 1,067.67 | 1,178.98 | 0.00 | 111.31 |
| 511 | PATRIMONIO | 0.00 | 0.00 | 1,067.67 | 1,178.98 | 0.00 | 111.31 |
| 5111 | PATRIMONIO | 0.00 | 0.00 | 1,067.67 | 1,178.98 | 0.00 | 111.31 |
| 62 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 1,997.65 | 0.00 | 8,375.50 | 0.00 | 8,375.50 | 0.00 |
| 623 | MATERIAIS | 118.99 | 0.00 | 166.93 | 0.00 | 166.93 | 0.00 |
| 6231 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGAST | 0.00 | 0.00 | 47.94 | 0.00 | 47.94 | 0.00 |
| 62311 | AQUISIÇÕES NO TERRITORIO NACIONAL | 0.00 | 0.00 | 47.94 | 0.00 | 47.94 | 0.00 |
| 623115 | COM IVA NÃO DEDUTIVEL | 0.00 | 0.00 | 47.94 | 0.00 | 47.94 | 0.00 |
| 6231152 | Restantes | 0.00 | 0.00 | 47.94 | 0.00 | 47.94 | 0.00 |
| 6238 | OUTROS | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 |
| 62381 | AQUISIÇÕES NO TERRITORIO NACIONAL | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 |
| 623815 | COM IVA NÃO DEDUTIVEL | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 |
| 62381501 | Equipamentos | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 | 118.99 | 0.00 |
| 624 | ENERGIA E FLUIDOS | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 6242 | COMBUSTÍVEIS | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 62421 | AQUISIÇÕES NO TERRITORIO NACIONAL | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 624212 | RESTANTES COMBUSTIVEIS | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 6242125 | COM IVA EXCLUÍDO DA DEDUÇÃO | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 62421252 | OUTROS | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 6242125202 | Viatura | 144.80 | 0.00 | 702.70 | 0.00 | 702.70 | 0.00 |
| 625 | DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES | 1,427.11 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 |
| 6251 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 1,427.11 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 |
| 62515 | COM IVA EXCLUÍDO DA DEDUÇÃO | 1,427.11 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 | 3,777.22 | 0.00 |
| 625151 | Alojamento | 371.50 | 0.00 | 1,469.50 | 0.00 | 1,469.50 | 0.00 |
| 625152 | Portagens E Estacionamento | 125.42 | 0.00 | 506.05 | 0.00 | 506.05 | 0.00 |
| 625154 | Alimentação | 930.19 | 0.00 | 1,801.67 | 0.00 | 1,801.67 | 0.00 |
| 626 | SERVIÇOS DIVERSOS | 306.75 | 0.00 | 3,728.65 | 0.00 | 3,728.65 | 0.00 |
| 6261 | RENDAS E ALUGUERES | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 |
| 62615 | COM IVA EXCLUÍDO DA DEDUÇÃO | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 |
| 626152 | Restantes | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 | 210.00 | 0.00 |
| 6262 | COMUNICAÇÃO | 0.00 | 0.00 | 2.15 | 0.00 | 2.15 | 0.00 |
| 62624 | Isentos | 0.00 | 0.00 | 2.15 | 0.00 | 2.15 | 0.00 |

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO

Exercício: 2013

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

507424905

| Conta | Designação | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| 6268 | OUTROS SERVIÇOS | 96.75 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 |
| 62681 | AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIONAL | 96.75 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 |
| 626814 | ISENTOS | 96.75 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 | 3,516.50 | 0.00 |
| 62681401 | Tx Inscrição Tomelões/Ilhações | 96.75 | 0.00 | 3,190.00 | 0.00 | 3,190.00 | 0.00 |
| 62681402 | Fichas Exames Médicos | 0.00 | 0.00 | 151.00 | 0.00 | 151.00 | 0.00 |
| 62681403 | Utilização Pistas Piscinas | 0.00 | 0.00 | 175.50 | 0.00 | 175.50 | 0.00 |
| 76 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | 0.00 | 4,345.33 | 0.00 | 24,059.16 | 0.00 | 24,059.16 |
| 765 | RENDIMENTOS E GANHOS EM SUBSIDIÁRIA | 0.00 | 4,345.33 | 0.00 | 24,059.16 | 0.00 | 24,059.16 |
| 7658 | Outros Rendimentos E Ganhos | 0.00 | 4,345.33 | 0.00 | 24,059.16 | 0.00 | 24,059.16 |
| 81 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 0.00 | 0.00 | 1,067.67 | 1,067.67 | 0.00 | 0.00 |
| 818 | Resultado Líquido | 0.00 | 0.00 | 1,067.67 | 1,067.67 | 0.00 | 0.00 |
| Totais do Balancete | | 11,311.90 | 11,311.90 | 47,676.42 | 47,676.42 | 24,170.47 | 24,170.47 |

Parecer do Conselho Fiscal

Clube de Natação de Olhão

Relatório e Contas da Direcção do ano 2013

Em conformidade com o que dispõe o n.º ___ do art. ___ dos estatutos do Clube de Natação de Olhão, procedeu este Conselho Fiscal, à análise do Relatório e Contas, apresentado pela direcção, relativo ao ano de 2013.

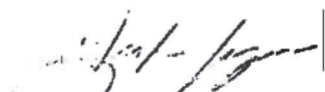
Ao apreciarmos o relatório e contas referente ao exercício de 2013, verificou-se que foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Assim e pelo verificado propõe este conselho fiscal a aprovação do Relatório e Contas apresentado pela Direcção.

Olhão, 12 de Junho 2014

O Conselho Fiscal

Alf. C. C. S. S.


Paulo Afonso

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL:

Presidente – Drº Joaquim Bodião

Vice-Presidente – Maria José Marques

1º Secretário – Maria da Conceição Formiga Viegas

CONSELHO FISCAL:

Presidente – Nádea Marcos

Secretária – Paula Maciro

Vogal – António Viegas

DIREÇÃO:

Presidente – João José Mendes dos Santos

Vice-Presidente – Elsa Marina Valente Sousa

Secretária – Ana Sofia da Costa Nascimento

Relatório do documento N.º: 502 Tipo registo: Interna Registado no dia: 18-02-2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: SGQ - Informacao

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Natação de Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 18-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 18-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 18-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação de Cabimento Data de anexação: 19-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação de Compromisso Data de anexação: 19-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Acta Data de anexação: 13-06-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 18/02/2014 17:36 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e recepcionado em 20/02/2014 17:26

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 18-02-2014 17:54 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-02-2014 11:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Verificando-se a conformidade legal e regulamentar da presente proposta de contrato, é de autorizar e mandar cabimentar antes da sua submissão à aprovação pelo executivo camarário.

Transição (3) efetuada no dia 19-02-2014 12:16 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Autorizado após o devido cablmento.

Transição (4) efetuada no dia 19-02-2014 12:28 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (5) efetuada no dia 19-02-2014 12:42 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Vlegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: para cumprimento dos despachos superiores.

Transição (6) efetuada no dia 19-02-2014 15:20 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por mrufino Func. 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino
Motivo/Obs.: Cabimento(502SGD)/Compromisso(5742/502SGD) efectuados conforme documentos em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 19-02-2014 16:28 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuados. Informação de cabimento/compromisso em anexo.

Transição (8) efetuada no dia 19-02-2014 17:53 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Careca de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (9) efetuada no dia 19-02-2014 18:29 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (10) efetuada no dia 20-02-2014 10:27 para Func.: Carla Cristina Sabala Gomes
Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grito Pinheiro
Motivo/Obs.: Para os devidos efeltos

Transição (11) efetuada no dia 26-02-2014 16:40 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes
Motivo/Obs.: Foi retirado da Ordem do Dia da reunião Camarária de 26-02-2014.

Transição (12) efetuada no dia 13-06-2014 17:32 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho
Motivo/Obs.: Segue em anexo a acta de aprovação de contas e respectivos documentos de suporte

Transição (13) efetuada no dia 13-06-2014 18:08 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.

Declaração de voto (Clube de Natação de Olhão)

É com agrado que se verifica uma alteração no grau de exigência na documentação solicitada aos clubes, permitindo assim uma análise mais cuidada dos montantes solicitados e a respectiva aplicação.

Por outro lado, todos os clubes deverão fazer um esforço no sentido de serem capazes de gerar receitas próprias através da obtenção de patrocínios privados e com a realização de actividades que possam gerar receita ou até contributos dos próprios praticantes e sócios, terminando definitivamente com situações de dependência das verbas facultadas pela Câmara.

Temos que ter sempre presente que a Câmara de Olhão vive uma situação financeira bem difícil, com uma dívida elevadíssima, que coloca algumas incertezas quanto aos montantes a disponibilizar no futuro para subsidiar os clubes desportivos.

Lamentavelmente não se consegue perceber a proveniência da totalidade das receitas do clube.

Vota-se com abstenção.

Olhão, 25 de Junho de 2014

O vereador do Bloco de Esquerda



Eliana Valério

De: Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]
Enviado: terça-feira, 8 de Abril de 2014 16:40
Para: expediente@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Apoio à Formação Técnico/ Pedagógica
Anexos: marítimo treinadores.jpg
Para dar entrada

Paulo Farinho
Chefe de Divisão / Divisão de Educação e Desporto
Município de Olhão

De: Clube Desportivo Marítimo Olhanense [mailto:maritimolhanense@gmail.com]
Enviada: quinta-feira, 27 de Março de 2014 18:39
Para: pfarinho
Assunto: Apoio à Formação Técnico/ Pedagógica

Boa tarde

O nosso colaborador, **Cláudio Rodrigo Nascimento Soares Correia** esta frequentando o Curso de Treinadores de Futebol de Grau I, Raízes 2013/2014 e **Nuno Miguel Tomé Rodrigues Godinho** encontra se a frequentar o Curso de Treinadores Grau II UEFA BASIC 2013/2014, como tal venho por este meio solicitar **Apoio à Formação Técnico/Pedagógica**, segundo a **Secção IV do Artigo 28º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo de 05/01/2012**.
Em anexo encontra se a declaração da Associação de Futebol do Algarve

Atentamente
A Presidente

Fernanda Viegas



Associação de Futebol do Algarve

Fundada em 22 de Janeiro de 1922

Instituição de utilidade pública - Medalha de valor desportivo (grau prata) da Câmara Municipal de Faro - Filiação na Federação Portuguesa de Futebol

DECLARAÇÃO

Helder Arnaldo Sousa de Brito, Secretário Permanente da Associação de Futebol do Algarve, declara para todos os efeitos necessários, que Cláudio Rodrigo Nascimento Soares Correia se encontra a frequentar o Curso de Treinadores de Futebol, Grau I, Raízes, 2013/2014, e Nuno Miguel Tomé Rodrigues Godinho se encontra a frequentar o Curso de Treinadores de Futebol, Grau II, UEFA BASIC, 2013/2014, promovidos pela Associação de Futebol do Algarve.

Faro, 18 de Março de 2014

Helder Brito

O Secretário Permanente da A.F. Algarve



Associação de Futebol de Algarve

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Contribuinte n.º 501 208 984

Edifício Sede - COMPLEXO DESPORTIVO

Av. Cidade Hayward * 8000-788 FARO

Telef. 289 887 490 * Fax - 289 887 499

WWW.AFALGARVE.PT

Claudio Rodrigo Nascimento Soares

Pag. 1

| CÓD. VEND. | V. REEMISSÃO | CLIENTE | | | DATA | FACTURA |
|------------|--------------|---------|------------------|------------------------|------------|-------------|
| | | CODIGO | CONTRIBUINTE N.º | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | | |
| 1 | | 2167 | 227152408 | | 04/06/2014 | 0161/004965 |

GUIAS DE REMESSA N.º(S) ugPd-Processado por programa certificado nr.390/AT

| CODIGO ART. | QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | UNID. | PREÇO UNITARIO | DESCONTO | I.V.A. | LÍQUIDO |
|-------------|------------|----------------------------------|-------|----------------|----------|--------|---------|
| 901 | 1 | F11-Coloquio/Treinadores 1 NIVEL | | 795,00 | | | 795,00 |



Esta factura é válida como recibo de quitação, após boa cobrança.

| VALOR UNITARIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | TOTAL I.V.A. | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| 795,00 | 1 | 795,00 | 0,00 | 795,00 |

N.B.: Todos os nossos fornecimentos ficam sujeitos ao 5.º de art.º 112 do Código Comercial
 N.B.: Todas as mercadorias seguem com conta e risco do cliente.
 Reclamações aceitam-se no prazo de 8 dias.

Software Siscom - Sisgarne, Lda
AFA



Associação de Futebol de Algarve

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Contribuinte n.º 501 208 984

Edifício Sede - COMPLEXO DESPORTIVO

Av. Cidade Hayward * 8000-755 FARO

Tel.º 289 887 490 * Fax - 289 887 499

WWW.AFALGARVE.PT

Nuno Miguel T R Bodinho

Pag. 1

| CÓD. VEND. | VI REQUISIÇÃO | CLIENTE | | | DATA | FACTURA |
|------------|---------------|---------|------------------|------------------------|------------|-------------|
| | | CÓDIGO | CONTRIBUINTE N.º | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | | |
| | | 2199 | 120427119 | | 02/06/2019 | 0:01-005284 |

GUIAS DE REMESSA N.º(S) kJWj-Processado por programa certificado nr.390/AT

| CÓDIGO ART. | QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | UNID. | PREÇO UNITARIO | % DESCONTO | % I.V.A. | LIQUIDO |
|-------------|------------|-----------------------------------|-------|----------------|------------|----------|---------|
| 900 | 1 | FII-Coloquio/Treinadores-II NIVEL | | 995.00 | | 107 | 995.00 |

107 => Isento Artigo 9.º do CIVA

| VALOR UNITARIO | QUANTIDADE | VALOR LIQUIDO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|---------------|
| 995.00 | 1 | 995.00 | 995.00 |

N.B.: Todos os nossos fornecimentos ficam sujeitos ao § 1.º do art.º 102.º do Código Comercial
 N.B.: Todas as mercadorias saíam por conta e risco do cliente. Reclamações aceitam-se no prazo de 8 dias.

Software Sistema - Soggarbe, Lda
 AFA

Relatório do documento N.º: 4672 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 10-04-2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube Desportivo Marítimo Olhanense

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: evalerio

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: pfarinho

Documento N.º: Referência: Data: 08-04-2014

Assunto: Apoio à Formação Técnico/ Pedagógica.

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Orçamento Inicial Data de anexação: 15-05-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 04-06-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 13-06-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 13-06-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações: Retirado da Ordem do Dia de 04-06-2014.

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 10-04-2014 14:30 para Serv: Presidente
 Movimento efetuado por evalerio Func. 1036 - Eliana Odete Oliveira Valério
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 15-04-2014 11:52 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
 Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Ao Chefe de Divisão

Transição (3) efetuada no dia 28-04-2014 14:04 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto
 Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho
Motivo/Obs.: Para informar

Transição (4) efetuada no dia 09-05-2014 17:45 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
 Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto
Motivo/Obs.:

Transição (5) efetuada no dia 15-05-2014 15:31 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube Desportivo Marítimo Olhanense (CDMO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CDMO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 Colaboradores em Cursos de Treinadores da modalidade de Futebol. Apresentando o orçamento de (€795 + €995) = € 1790.

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos na Secção IV – Apoio à formação Técnico pedagógica na alínea a) do n.º1 do artigo 28º prevê o apoio em 20% (orçamento € 795, comparticipação igual a € 159) do valor da inscrição no curso de treinador de I Grau e a alínea b) do n.º1 do mesmo artigo prevê o apoio em 30% orçamento € 995, comparticipação igual a € 298.5) do valor da inscrição no curso de treinador de II Grau.

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CDMO, no valor total de € 457.5 (quatrocentos e cinquenta e sete euros).

À consideração superior,

Transição (6) efetuada no dia 19-05-2014 11:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. Enquadra-se nos termos definidos no regulamento em vigor. É de autorizar.

Transição (7) efetuada no dia 20-05-2014 15:16 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (8) efetuada no dia 21-05-2014 10:03 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Para levar à próxima reunião de Câmara

Transição (9) efetuada no dia 12-06-2014 16:43 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Retirado da Ordem do dia de 04-06-2014

Transição (10) efetuada no dia 13-06-2014 17:29 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Envio em anexo os comprovativos de custo

Transição (11) efetuada no dia 18-06-2014 17:30 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Para incluir na ata de hoje.

